



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A

Exma. Sra. Vereadora

Ivonete Lacerda Assis

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO** ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN)**, **Sr. Genir Carneiro da Rocha**, a adoção de providências quanto à implantação de sinalização viária na **Rua Antônio Pereira Galvão**, localizada no **Bairro Encoberta**, neste município.

A presente solicitação tem por objetivo a instalação de sinalização vertical indicando o limite de velocidade de 30 km/h, bem como a implantação de sinalização horizontal no solo com as inscrições **“DEVAGAR”**, **“PARE”** e **“30 KM/H”**. Solicita-se, ainda, a revitalização dos quebra-molas existentes na via.

O pedido se justifica em razão das constantes reclamações da população, motivadas pelo excesso de velocidade praticado no local.

Diante das recorrentes manifestações dos moradores, reitero, mais uma vez, o referido pedido, considerando tratar-se de medida prioritária para a segurança viária.

Anexamos imagens que evidenciam a urgência da demanda e reforçam a necessidade de intervenção imediata, visando à preservação da segurança viária e à promoção do interesse público.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico resultou no aumento da velocidade dos veículos, gerando risco aos pedestres na via.

